

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **1902.01/2019**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA, NO MUNICÍPIO DE TURURU/CEARÁ.**

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), referente à empresa **MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA** sob o CNPJ Nº 38.048.013/0001-03.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu/CE, 20 de Fevereiro de 2019.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação